

RAPHAEL ÂNGELO DE FREITAS NUNES

26 ANOS

Rua Barra Longa, nº 81, Industrial São Luiz, Betim/MG.

☎ 31 998137909

E-mail: raphael.angelo85@gmail.com

PERFIL PROFISSIONAL:

Sou uma pessoa com bom relacionamento interpessoal, apto à aprendizagem, iniciativa e organização. Busco constantemente oportunidades para me desenvolver profissionalmente e contribuir positivamente para o ambiente de trabalho.

FORMAÇÃO ESCOLAR:

- Bacharel em Direito (PUC MINAS- Contagem)
Período de Estudos: 2017 - 2021
- Pós-Graduado em Ciências Penais (PUC Minas)
Período de Estudos: 2022 - 2023
- Pós-Graduando em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (IFMG)
Previsão de Conclusão: 2024
- Pós-Graduando em Direito Constitucional (Universidade Cruzeiro do Sul)
Previsão de Conclusão: 2025

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Estagiário de Pós-Graduação na Procuradoria de Habeas Corpus

Período: Desde fevereiro de 2023 - atualmente

- Descrição das atividades desempenhadas: Realização de pesquisas jurisprudenciais, elaboração de peças processuais, participação em audiências, entre outras atividades relacionadas à

área de Habeas Corpus.

****Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – Residente****

Período: Desde Agosto de 2023 a 28-03-2024.

- Descrição das atividades desempenhadas: Realização de pesquisas jurisprudenciais, elaboração de peças processuais, participação em audiências, entre outras atividades relacionadas às áreas de Direito Penal e Processual Penal.

****Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Estagiário no setor de Acordo de Não Persecução Penal****

Período: 12/07/2021 até 17/01/2022

- Descrição das atividades desempenhadas: Análise de processos, elaboração de minutas de acordos, participação em reuniões com as partes envolvidas, acompanhamento de audiências.

****TJMG – Comarca de Contagem, Vara do Tribunal do Júri - Estagiário****

Período: 01/02/2020 até 12/07/2021

- Descrição das atividades desempenhadas: Auxílio na análise de processos criminais, pesquisa doutrinária e jurisprudencial, elaboração de pareceres jurídicos, participação em sessões de julgamento.

OBJETIVOS:

Busco oportunidades desafiadoras que me permitam aplicar meus conhecimentos adquiridos durante minha formação acadêmica e experiências profissionais. Tenho o objetivo de contribuir positivamente para o crescimento da empresa ou órgão onde irei atuar, buscando sempre o meu próprio crescimento profissional.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Professor Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Direito, na data 14 de julho de 2022, e a colação de grau na data de 09 de agosto de 2022, confere o título de Bacharel a

Raphael Angelo de Freitas Nunes

nacionalidade Brasileira, natural de Betim-MG, nascido em 18 de dezembro de 1997, portador da Cédula de Identidade 16956602, Polícia Civil - MG, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022

PROFESSORA MARIA INÊS MARTINS
Pró-reitora de Graduação

PROFESSOR DOM JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARÃES
Reitor da PUC Minas

<https://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Administrativo/CNC/ConsultaPublica>

Código de validação: 338.338.08a325876b4a

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 587, de 16/05/2012, DOU nº 95, seção nº 1, página nº 13 de 17/05/2012.

Curso: Direito

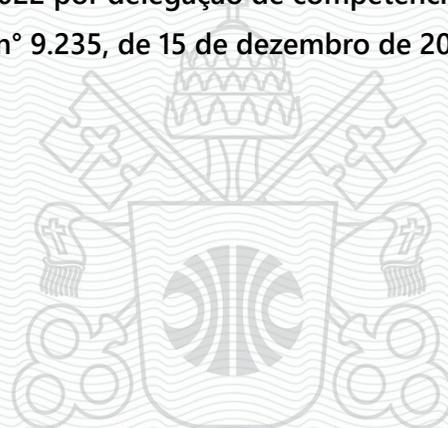
Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 209, de 25/06/2020, DOU nº 128, seção nº 1, página nº 94 de 07/07/2020.

Pró-reitora de graduação: Professora Maria Inês Martins

Diploma registrado sob o nº DD6232 em 25/08/2022 por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo: 167/60551/2022

Bacharel em Direito



PUC Minas


PROFESSOR FELIX DE ARAUJO SOUZA
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos
Ato de delegação: 66/2004 de 20/08/2004





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que **Raphael Angelo de Freitas Nunes** concluiu o curso de **Ciências Penais**, em **23 de novembro de 2023**, com carga horária de 444 horas-aula.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Sérgio delMqrais Hanriot
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva
Reitor

Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code ou acesse o endereço <http://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código 69D04EC953E96D956999A0907A3BC277.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167.
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 587, de 16/05/2012.
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação - Programa de Pós-graduação "Lato Sensu".

Certificado registrado sob o nº 89905/2024 em Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024 nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Processo: 1/165978/2024.

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas".

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador do CPF 104.227.076-78.



Assinado digitalmente por:
SERGIO DE MORAIS HANRIOT
CPF: ***.893.276-**
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Data: 04/03/2024 11:53:18 -03:00



Assinado digitalmente por:
LUIS HENRIQUE ELOY E SILVA
CPF: ***.770.116-**
Reitor
Data: 05/03/2024 15:11:22 -03:00



Assinado digitalmente por:
MICHAEL ALBINO ANDRADE DOS SANTOS
CPF: ***.431.446-**
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos
Data: 05/03/2024 16:58:24 -03:00





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral

Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DIRETO DE PÓS-GRADUAÇÃO

(conforme art. 3º, inc. II, da Lei Federal nº 11.788/08)

CONCEDENTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 05.599.094/0001-80, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Bairro Barro Preto, BH/MG, CEP 30.180-099, neste ato representado pela Coordenadora de Estágio e Serviço Voluntário, DRA. MARIA VALÉRIA VALLE DA SILVEIRA – MADEP 0577.

ESTAGIÁRIO(A): *RAPHAEL ÂNGELO DE FREITAS NUNES*, data de nascimento 18/12/1997, estudante, regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES.

INTERVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, por meio de seu representante PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO SANDRO PATRÍCIO DE ANANIAS, entidade de ensino superior, registrada sob o nº CNPJ 10.626.896/0011-44, com endereço na RUA VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, Nº 800 - IFMG VILA ESPLANADA - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - CEP: 33805-486.

Pelo presente instrumento celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DIRETO (TPENOD)**, as duas primeiras partes acima qualificadas e ao final assinadas, com a interveniência da instituição de ensino à qual o estagiário vincula-se academicamente, ajustam e acordam a celebração deste compromisso, que reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, Deliberação nº 367/2023 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO:

1.1 Vigência da Prorrogação: de 27/06/2024 até 26/06/2025; CESV

1.2 Defensor(a) Supervisor(a) DALTON CUNHA MELLO JÚNIOR – Madep 0708

CLÁUSULA II - O estágio será finalizado antes do prazo máximo para sua vigência nas seguintes hipóteses:

- Conclusão do curso com o fim dos respectivos créditos obrigatórios;
- Interrupção, desistência, abandono ou trancamento do curso na Instituição de Ensino;
- Transferência para outra instituição de ensino;
- Baixo rendimento e inadequação das atividades, caracterizado por comunicação do Supervisor (a);
- Por quaisquer motivos descritos no artigo 47 da Deliberação 367/2023 da DPMG, e nas demais normativas cabíveis.

CLÁUSULA III – A estagiária ou estagiário deverá apresentar, quando solicitado, a declaração da instituição de ensino para fins de verificação da situação acadêmica, no qual conste a data prevista para o fim dos respectivos créditos obrigatórios, sob pena de suspensão do pagamento da bolsa até regularização da documentação.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 | 07115 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **RAPHAEL ÂNGELO DE FREITAS NUNES**, Documento de Identificação n.º **MG-16.956.602/MG**, RGM n.º **36854671**, é aluno(a) regularmente matriculado(a), no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – especialização em **DIREITO CONSTITUCIONAL** com carga horária total de **360 horas**, tendo iniciado em **outubro/2023**.

Declaramos ainda, que o referido curso foi aprovado pela **RESOLUÇÃO REITORIA Nº 228, DE 01.11.2022**, bem como, regulamentado pela Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, que estabelece as normas para funcionamento de Cursos de Pós-Graduação.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

Assinado por: Daisy Luci Mattei Prestes

Data: 21/12/2023

<https://verificador.iti.gov.br/>





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Guajajaras, Nº 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 19

CERTIFICADO Nº 6606079 / 2021 - EJEF/DIRDEP/GESFI/DESLIG

Certifico que **RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES** atuou como estagiário(a) do curso de Direito, neste Tribunal de Justiça, junto ao(à) comarca de Contagem, no período de 03.02.20 a 09.07.21, totalizando 3138 (três mil, cento e trinta e oito) horas. Certifico, ainda, que não há registro de vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25.09.08, e da Lei Estadual nº 12.079, de 12.01.96, c/c a Lei nº 13.642, de 13.07.00.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021

Daniela Arantes Corrêa
*Coordenadora de Recrutamento,
Seleção e Acompanhamento de Estagiários*



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Arantes Corrêa, Coordenador(a)**, em 18/11/2021, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **6606079** e o código CRC **61E49E6B**.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Termo de Realização de Estágio e Relatório de Atividades

Em atendimento aos incisos V e VII do art. 9º da [Lei nº 11788/2008](#)

Preenchimento obrigatório de todos os campos

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Nome:	RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES	Matrícula:	E- 0615807	E-mail do estagiário:	raphael.angelo85@gmail.com
Curso:	DIREITO	Faculdade:	PUC Minas - Contagem	Campus:	CONTAGEM/MG
Comarca	CONTAGEM/MG	Setor de estágio:	VARA TRIBUNAL DO JÚRI		

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Descrever detalhadamente as atividades que contaram com a participação do(a) estagiário(a):

Auxiliar nas seguintes tarefas: juntada de documentos; autuação de cartas precatórias e denúncias, abertura de volumes de autos de processos, atendimento de partes ao balcão, remessas de processos ao Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias, scanear processos e auxiliar o juiz em audiência.

AValiação FINAL DO(A) ESTAGIÁRIO(A) - FATORES DE DESEMPENHO

Pontuar conforme a legenda:

4 (ÓTIMO) - 3 (BOM) - 2 (REGULAR) - 1 (FRACO)

FATORES	PONTOS
1. Assiduidade	4
2. Pontualidade	4
3. Iniciativa	4
4. Cumprimento dos prazos estabelecidos/agilidade	3
5. Qualidade na execução das atividades/resultado	3
6. Capacidade de receber críticas e reconhecer erros	3
7. Cooperação (senso de equipe)	3
8. Interesse em aprender e se aperfeiçoar	3
9. Sociabilidade (relaciona-se bem e estabelece ambiente agradável e respeitoso)	4
10. Responsabilidade (comprometimento e seriedade)	3
11. Facilidade para acatar normas e regras	3
12. Apresentação (higiene pessoal e vestuário de acordo com o ambiente)	3

Cód.10.25.110-3 - versão de 05/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elza da Costa Santos Rangel, Gerente**, em 01/07/2021, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Ângelo de Freitas Nunes, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5885288** e o código CRC **09BD5238**.

0101566-77.2021.8.13.0079

5885288v3

Orientações para preenchimento e/ou instrução do processo

- O período de estágio é o constante do certificado que será anexado pela COEST.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: coest@tjmg.jus.br

Orientações para encaminhamento

- Supervisor do Estágio: após preenchimento do formulário, assinar em conjunto com o Estagiário e enviar à COEST (Coordenação de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento de Estagiários).
- O estagiário deverá verificar se ainda possui acesso à rede TJMG para que assine diretamente no processo;
- Caso o estagiário não possua acesso à rede ou sua permissão já estiver cancelada, orientá-lo a se cadastrar como usuário externo do SEI, por meio do endereço: https://sei.tjmg.jus.br/usuario_externo, para liberação de assinatura externa.



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Divisão de Pessoal
UNIDADE DE ESTÁGIOS

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que, revendo o que consta no Dossiê de Residência, **RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES**, Bacharel em Direito, participou do Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Termo de Compromisso de Residência firmado entre as partes, com atuação junto à Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, tendo realizado suas funções no período compreendido de onze de agosto de dois mil e vinte e três a vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro (11/08/2023 a 28/03/2024), com principais atividades desenvolvidas: auxiliar na elaboração de minutas de promoções, pareceres, denúncias, memoriais, contrarrazões e minutas de diligências, bem como de outras peças jurídicas e auxílio nas demais atividades cotidianas do gabinete, tendo obtido desempenho regular, nos termos do Provimento n. 18/2023 – PGJ/RS e da Ordem de Serviço n. 03/2023 – SUBADM, perfazendo carga horária total de oitocentas e vinte e oito (828) horas; não tendo cumprido o tempo mínimo de um (01) ano, nem a carga horária mínima de mil (1000) horas no referido programa para efeito de emissão de Certificado de Residência.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

GERSON LUIS FLACH
Coordenador da Unidade de Estágios

Documento eletrônico assinado digitalmente.

Para a conferência da sua autenticidade utilize as informações da tarja de autenticação presente na última página deste documento.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 29/04/2024 18:29:01):

Nome: **Gerson Luis Flach**
Data: **29/04/2024 13:51:41 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **SPU000001564828** e o CRC **16.2407.2012**.

1/1

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, de acordo com os registros da Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, **RAPHAEL ÂNGELO DE FREITAS NUNES** (CPF Nº 104.227.076-78) exerceu, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Complementar Estadual nº 34, de 14 de setembro de 1994, da Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, as funções de estagiário do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na Comarca de Contagem, de 12 de julho de 2021 a 29 de janeiro de 2022, cumprindo uma carga horária total de 635 (seiscentas e trinta e cinco) horas de atividades.

Certifico, ainda, que o acadêmico não praticou nenhum ato que o desabone, não sofreu qualquer tipo de sanção, e que não houve qualquer interrupção de seu estágio no período supramencionado.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ VENUTO, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO - QP**, em 02/02/2022, às 12:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2370880** e o código CRC **C0C8D866**.

Nome do estagiário:

Raphael Ângelo de Freitas Nunes

Unidade de lotação:

1.0024.0014.06358 - Gabinete De Procurador De Justiça-Sala1108-T3

Supervisor do estágio:

Valéria Dupin Lustosa

Justificativa:

Não conclusão do curso no prazo estabelecido inicialmente:

Não

Início de novo curso, para os estagiários pós-graduação:

Sim

Ocorrência, no curso do compromisso de estágio, de suspensão do vínculo ou de licença para tratar de interesses particulares.

Não

Antes do encaminhamento à Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos, o formulário deverá ser assinado pelo estagiário e a documentação exigida deve ser anexada ao processo.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES, ESTAGIARIO**, em 09/10/2023, às 14:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALBINO VITORIO BERNARDO, COORDENADOR DE PROCURADORIA**, em 11/10/2023, às 12:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6144851** e o código CRC **94058437**.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000, São Paulo - SP

Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000, São Paulo - SP

Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925, São Paulo - SP

São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070, São Paulo - SP

Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902, São Paulo - SP

Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000, São Paulo - SP

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **RAPHAEL ÂNGELO DE FREITAS NUNES**, Documento de Identificação n.º **104.227.076-78**, é aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – especialização em **DIREITO CONSTITUCIONAL**, com carga horária total de **360** horas, tendo iniciado em **outubro/2023** e com término **previsto** para **outubro/2024**.

Declaramos ainda, que o referido curso foi aprovado pela **RESOLUÇÃO REITORIA Nº 228, DE 01.11.2022**, nesta Universidade, regulamentada pela Resolução CNE/CES n.º 01, de 06/04/2018 e mantida pela **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sob o CNPJ n.º 62.984.091/0003-66.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
DAISY LUCI MATTEI PRESTES
Assinado por: DAISY LUCI MATTEI PRESTES:04302467908
CPF: 04302467908
Data/Hora da Assinatura: 09/10/2023 | 07:31:11 PDT

EBB5DB4FE0234816A2CC6280019D5C98
Supervisora de Serviços ao Estudante

Acusa-se o recebimento do documento.

No tocante a declaração de matrícula, é mister que no documento estejam consignados o início e a previsão de término do curso para que possamos aquilatar a data de vencimento do contrato, porquanto não havendo à aludida previsão, o documento só tem o condão de validação por apenas 30 dias a partir da data de emissão.

Gentileza, anexar ao processo nova declaração com as informações supracitadas.

Belo Horizonte - MG, 10 de outubro de 2023

[NOME]

[Cargo]



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CASAR COELHO MELLO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 10/10/2023, às 12:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6152448** e o código CRC **E97E393F**.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1. **Concedente:** Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, doravante denominada **Procuradoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Adjunto-Administrativo, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008;
2. **Estagiário:** Raphael Ângelo de Freitas Nunes, aluno do curso de pós-graduação em Direito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 10422707678, portador do RG nº 16956602, residente e domiciliado na Rua Miradouro, 70, Industrial São Luiz - Contagem / MG.
3. **Instituição de Ensino:** Universidade Cruzeiro do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 62.984.091/0001-02, com sede na Rua Cesário Galeno, nº 432/448, bairro Tatuapé, São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas celebram o presente **Termo de Compromisso de Estágio**, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e 8.666/1993, da Resolução PGJ nº 48/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O estágio como ato educativo escolar supervisionado tem por objetivo a preparação para o trabalho produtivo, possibilitando a aplicação prática de conhecimentos específicos, mediante convênio entre a **Procuradoria** e a **Instituição de Ensino**.

SEGUNDA – É requisito para a contratação do **Estagiário**, além daqueles previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 11.788/2008, a previsão do estágio não obrigatório, pela **Instituição de Ensino**, no projeto pedagógico do curso.

TERCEIRA – São condições para o desenvolvimento do estágio:

I. O estágio será realizado a partir da data informada na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e terá prazo de validade de 2 (dois) anos. O termo de compromisso será rescindido antes do prazo previsto: por conclusão ou interrupção do curso, por interesse ou abandono do **Estagiário**, em razão de baixo rendimento do **Estagiário**, por interesse e conveniência da **Procuradoria**, ou por outro motivo previsto na Resolução PGJ nº 48/2021.

II. O Estagiário deverá prestar 30 (trinta) horas semanais de estágio, com carga horária de 6 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, em período compatível com seu horário escolar.

III. A **Procuradoria** fornecerá à **Instituição de Ensino** condições para o acompanhamento do desempenho do **Estagiário**.

IV. Caberá à Procuradoria o pagamento, em favor do Estagiário, em conta corrente ou salário do Banco Itaú, do valor mensal de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais), a título de bolsa-auxílio, e do valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por dia de atividade presencialmente exercida, a título de auxílio-transporte, que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.01 Fonte 10.1;

V. Durante a vigência do presente Termo de Compromisso, o **Estagiário** estará amparado pelo seguro contra acidentes pessoais, contratado e pago pela **Procuradoria**, junto à Gente

Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 (apólice nº 01.82.0002168.018240).

VI. É assegurado ao **Estagiário**, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, para cada 12 (doze) meses de atividades de estágio prestadas, recesso de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do recebimento da bolsa mensal;

VII. O **Estagiário** deve se subordinar ao regime disciplinar da **Procuradoria**, principalmente às normas relativas ao estágio (Resolução PGJ nº 48/2021), respondendo pelas perdas e danos a que der causa, pela inobservância das normas internas ou cláusulas do presente Termo de Compromisso de Estágio.

QUARTA – As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário estão previstas na Resolução PGJ nº 48/2021 e serão especificamente descritas no plano de estágio.

QUINTA – O **Estagiário** será supervisionado por membro ou servidor da **Procuradoria**, por esta indicado para acompanhamento efetivo das atividades de estágio desenvolvidas, e orientado por professores indicados pela **Instituição de Ensino**.

SEXTA – Nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 11.788/2008, o estágio não cria, para qualquer efeito, vínculo empregatício entre o **Estagiário** e a **Procuradoria-Geral de Justiça**.

SÉTIMA – Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou questões jurídicas advindas deste Termo de Compromisso de Estágio.

E por assim haverem ajustado, assinam este Termo de Compromisso de Estágio

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES, ESTAGIARIO**, em 10/10/2023, às 14:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 11/10/2023, às 10:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Vieira Teixeira, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 18:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6152498** e o código CRC **4DEE139C**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 ANDAR: 1 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

PLANO DE ESTÁGIO

1. Concedente:

Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001.

Unidade administrativa: Gabinete de Procurador de Justiça - Sala 609

2. Supervisor do estágio (concedente):

Nome: Valéria Dupin Lustosa

Cargo/Função: Procuradora de Justiça

Curso de formação: Direito

3. Dados do Estagiário:

Nome: Raphael Ângelo de Freitas Nunes

Curso: Direito Constitucional

Instituição de ensino: Universidade Cruzeiro do Sul

4. Orientador do Estágio (instituição de ensino):

Nome: Clara Vieira Teixeira

Cargo/Função: Orientadora de Estágio

5. Descrição do estágio:

Horário de realização: Manhã.

Objetivos:

Proporcionar ao estagiário, por meio de tarefas que consistem basicamente em análise e estudo de processos judiciais, o acompanhamento dos atos praticados pelos membros do Ministério Público; preparação para o trabalho produtivo, possibilitando a aplicação prática de conhecimentos específicos; transmissão de conhecimento.

Descrição das atividades:

Pesquisar conteúdo doutrinário ou jurisprudencial e estatísticas, necessários ou convenientes ao respectivo exercício funcional; acompanhar diligências de investigação, quando solicitado; controlar a movimentação dos processos judiciais, acompanhando a realização dos respectivos atos e termos; prestar atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber; desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas, compatíveis com sua condição acadêmica.

Critérios para a avaliação das atividades de estágio

Comprometimento, assiduidade, proatividade, adequação das funções ao conteúdo transmitido, postura condizente com a função de estagiário do MPMG.

Belo Horizonte - MG, 10 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES, ESTAGIARIO**, em 10/10/2023, às 14:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Vieira Teixeira, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 18:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6152605** e o código CRC **D33DD827**.

Data de Envio:

10/10/2023 13:23:05

De:

MPMG/E-mail da unidade <estagio@mpmg.mp.br>

Para:

RAFNUNES.ESTAGIO@MPMG.MP.BR

dupin@mpmg.mp.br

Assunto:

Processo nº 19.16.6358.0133567/2023-20

Mensagem:

Colendos,

Ante a postulação de prorrogação de vínculo junto ao estagiário(a), solicitamos a assinatura do supervisor de estágio no Plano de Estágio, bem como do estagiário(a) no Termo de Compromisso e Plano de Estágio que estão dispostos para assinatura via SEI.

Outrossim, impende frisar que para findar o processo de prorrogação é precípua a assinatura de todas as partes inclusive da instituição de ensino em todos os documentos.

Para realizar o procedimento basta acessar a opção "bloco de assinatura" na plataforma SEI,.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas que surgirem.

Havendo dificuldades para perfazer o procedimento: Telefone SEI suporte (031) 3330-8458 / 3330-9932.

Atenciosamente,

Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Avenida Álvares Cabral 1740, 1º andar

Belo Horizonte - MG. CEP: 30170-008

Tel.: (31) 3330-8027 / 3330-8223 / 3330-9996

Cód. Inst.	Ano	Sem.	Hab.	Série	Período	Data Matr.	Data Pedido	Situação	Data Situação	Cód. Turma
41	2023	2	0	1ªA	EAD	04/10/2023 12:41		0 - Em curso		232940

DESPACHO

Ciente e de acordo com a prorrogação do vínculo de estágio.

Na oportunidade, informo que, tendo em vista o procedimento de transferência de unidade SEI! de número: 19.16.6358.0134468/2023-40, eu assino este procedimento e estou de acordo com a prorrogação do vínculo do estagiário Raphael Ângelo de Freitas Nunes.

Belo Horizonte - MG, 10 de outubro de 2023

Albino Vítório-Bernardo
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES, ESTAGIARIO**, em 10/10/2023, às 20:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALBINO VITORIO BERNARDO, COORDENADOR DE PROCURADORIA**, em 11/10/2023, às 12:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6158523** e o código CRC **3178963A**.

TERMO DE CANCELAMENTO DE DOCUMENTO - SEI!

A DECA, com fundamento no art. 41 da Resolução nº 27, de 17 de dezembro de 2018, informa o cancelamento do documento nº [6152605] , constante no processo SEI nº [19.16.6358.0133567/2023-20] , pelo motivo abaixo:

[Alteração do supervisor de estágio, tendo em vista transferência de unidade do estagiário]

Belo Horizonte - MG, 16 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CASAR COELHO MELLO, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO - QP**, em 16/10/2023, às 13:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6171590** e o código CRC **BFB3D234**.

PLANO DE ESTÁGIO

1. Concedente:

Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001.

Unidade administrativa: Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus

2. Supervisor do estágio (concedente):

Nome: Albino Vitório Bernardo

Cargo/Função: Procurador de Justiça

Curso de formação: Direito

3. Dados do Estagiário:

Nome: Raphael Ângelo de Freitas Nunes

Curso: Direito Constitucional

Instituição de ensino: Universidade Cruzeiro do Sul

4. Orientador do Estágio (instituição de ensino):

Nome: Albino Vitório-Bernardo

Cargo/Função: Orientador de Estágio

5. Descrição do estágio:

Horário de realização: Manhã.

Objetivos:

Proporcionar ao estagiário, por meio de tarefas que consistem basicamente em análise e estudo de processos judiciais, o acompanhamento dos atos praticados pelos membros do Ministério Público; preparação para o trabalho produtivo, possibilitando a aplicação prática de conhecimentos específicos;

transmissão de conhecimento.

Descrição das atividades:

Pesquisar conteúdo doutrinário ou jurisprudencial e estatísticas, necessários ou convenientes ao respectivo exercício funcional; acompanhar diligências de investigação, quando solicitado; controlar a movimentação dos processos judiciais, acompanhando a realização dos respectivos atos e termos; prestar atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber; desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas, compatíveis com sua condição acadêmica.

Critérios para a avaliação das atividades de estágio

Comprometimento, assiduidade, proatividade, adequação das funções ao conteúdo transmitido, postura condizente com a função de estagiário do MPMG.

Belo Horizonte - MG, 16 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES, ESTAGIARIO**, em 16/10/2023, às 14:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALBINO VITORIO BERNARDO, COORDENADOR DE PROCURADORIA**, em 16/10/2023, às 17:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Vieira Teixeira, Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 18:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6171725** e o código CRC **9934F690**.

DESPACHO

Considerando a documentação apresentada, autoriza-se a prorrogação do termo de compromisso do estagiário Raphael Ângelo de Freitas Nunes, matrícula 1608100, para 1º de outubro de 2024.

Belo Horizonte - MG, 16 de outubro de 2023

Juliana Cäsar Coelho Mello
Oficial do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CASAR COELHO MELLO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 16/10/2023, às 18:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6177656** e o código CRC **A9A75B95**.

DECLARAÇÃO

Eu, RAPHAEL ÂNGELO DE FREITAS NUNES, solteiro, brasileiro, portador do CPF: 104.227.076-78, com endereço na Rua Barra Longa, nº 81, Bairro Industrial São Luiz, Contagem/MG, 32073290, e telefone para contato para contato: (31) 998137909, DECLARO E AUTORIZO PARA OS DEVIDOS FINS, que a Associação do Ministério Público de Rondônia divulgue meu currículo para fins de processos seletivos no âmbito do MPRO.

Contagem, 11 de outubro de 2024.

RAPHAEL ANGELO DE FREITAS
NUNES:10422707678
78

Assinado de forma digital por RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES:10422707678
Dados: 2024.10.11 10:51:00 -03'00'

Raphael Ângelo de Freitas Nunes

CPF 10422707678

Assinado eletronicamente